



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 219, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **MAJDOLEIN MOHAMAD CHAMA**, matrícula nº 270, nomeada em 08 de dezembro de 2006, para o cargo de Médico – Ginecologista, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 08 de dezembro de 2015 a 07 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos treze dias do mês de dezembro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda